



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**TERMO ADITIVO N.º 004**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, CNPJ n.º 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, centro, Araponga, MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Assunção Gomes, em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr.º Honi Martins dos Santos, CPF: 116.434.636-91, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, considerando o Processo de Licitação n.º 033/2024 – Inexigibilidade nº 008/2024, resolvem de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, observada a Lei n.º 14.133/21.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a locação de imóvel para o funcionamento da filial do CRAS no distrito de Estevão de Araújo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Irmãos Araújo, 27, Estevão de Araújo no município de Araponga/MG, por um período de 12 meses.

CONSIDERANDO tratar-se de serviço essencial e de natureza contínua, enquadrável na hipótese de prorrogável prevista no art. 107, da Lei n.º 14.133/21;

**RESOLVEM**, celebrar o presente Termo aditivo, ao contrato referente à Inexigibilidade nº 008/2024, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até 10/04/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus efeitos legais.

Araponga, 10 de abril de 2026.

Carlos Assunção Gomes  
Prefeito Municipal

Honi Martins dos Santos  
CPF: 116.434.636-91

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_